

## COMISSÃO REGIONAL DE UBERABA

SERVIDOR MASP  
Carlos Cêlio Cardoso – Presidente 335.349-7  
Sérgio Ricardo Gonçalves – Coordenador 902.662-6  
Cláudia Elias Madruga 668.853-5  
Iara Marília Borges Bonetti 752.219-6  
João Luiz Cornélio 669.174-5  
Manoel Henrique de Oliveira 457.154-3  
Márcio Eustáquio Bento 331.912-6  
Ronaldo Reimes de Souza 669.813-8  
Sérgio Ricardo Gonçalves 902.662-6  
Vitor Cunha Passarelli 669.764-3

## COMISSÃO REGIONAL DE UBERLÂNDIA

SERVIDOR MASP  
Reginalda Aparecida N. Silva – Presidente 339.841-9  
Antônio dos Reis Zacarias 667.035-0  
Carlos Antônio Oliveira 906.431-2  
Carlos Magno Moreira 307.347-5  
Edilson Carlos 356.622-1  
Emílio Velloso Bueno 669.234-7  
Frederico Ferreira de Aguiar 752.218-8  
Joaquim Roberto Vicentini Gomes 669.191-9  
José Antônio do Carmo Júnior 668.806-3  
José Furtado Filho 924.847-7  
José Geraldo de Oliveira 668.869-1  
José Geraldo Nunes 358.564-3  
Josiane Gomes da Silva 752.403-6  
Lucas Daniel Alves Bernardes 752.401-0  
Mauro Machado Gonzaga 331.856-5  
Oadir José Fernandes 361.376-7  
Oswaldo Fontoura Filho 361.450-0  
Paula Travaglia 669.966-4  
Rayane Rosa da Silva 752.234-5  
Wendel José de Sa 752.193-3

## COMISSÃO REGIONAL DE VARGINHA

SERVIDOR MASP  
Cristiano Vilas Boas Morais – Presidente 669.987-0  
José Carlos Rodolfo – Informática 924.733-9  
Alexandre Douglas Guedes Zanini 752.354-1  
Anderson Rodrigo Nadaletto 670.010-8  
Braz Nunes da Rosa 355.945-7  
Carlos Augusto Gonçalves Clemente 669.834-4  
Carlos Gonçalves de Paiva Junior 669.602-5  
Claudes Alves de Oliveira 356.191-7  
Eder Wilson Ribeiro 356.605-6  
Edson de Paiva Rezende 752.388-9  
Edson Neri de Oliveira Resende 301.440-4  
Evaldo Batista Ribeiro 357.064-5  
Francisco Borges 357.234-4  
Hermes Lapa Corsini 357.737-6  
Joel Alvarenga Jardim 752.324-4  
José Antônio Pereira 358.363-0  
Jose Antonio Teixeira 358.372-1  
Luiz Claudio Alvarenga 359.267-2  
Márcio Ramos de Carvalho 752.229-5  
Maria Luiza Couto 309.753-2  
Rafael Souza de Queiroz 752.179-2  
Ramses Machado Resende Dutra 669.748-6  
Ronaldo Misseno Rodrigues 361.987-1  
Virna Vilela Figueiredo 374.465-3  
Yuri Dias de Oliveira 752.165-1  
Zilmar Cicero Pereira 363.057-1

24 1421879 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF I - Juiz de Fora

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL UBA INTIMAÇÃO AIAF

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua São José, nº 198, Centro – Ubá/MG, ou pelo endereço eletrônico [afub@fazenda.mg.gov.br](mailto:afub@fazenda.mg.gov.br). PTA: 15.000061797-01

Sujeito Passivo: WELLINGTON FURTADO SARAIVA  
CPF: 372.842.586-91  
Endereço: Rua José Martins Quintão, nº 51 – APTO 501 – Bairro Major Fusaro – Ubá/MG – CEP 36.500-000.

Ubá, 24 de Novembro de 2020.  
Wender Ricardo Bellosi – Chefe/AF 2º Nível/Ubá.

24 1421881 - 1

## SRF I - Montes Claros

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA I MONTES CLAROS DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL MONTES CLAROS INTIMAÇÃO - AIAF: 10.000036582.33

Nos termos do inciso I do art. 69, c/c § 1º do art. 10, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, cientificado do início de auditoria fiscal em seu estabelecimento, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente.

Nos termos dos artigos 70 do RPTA/MG fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000036582.33, para verificação do correto recolhimento do ICMS/DIFAL (EC 87/15) devido a MG nas vendas a consumidores finais não contribuintes mineiros. O período a ser fiscalizado é de 01/08/2018 a 31/12/2019.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal.

CONTRIBUINTE: BOUÏQUE INFANTIL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA  
CNPJ: 24.312.633/0001-01  
ENDEREÇO: Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 691 - Colônia  
Gilmar Soares Barbosa - Masp: 387.779-2  
Delegado Fiscal - DF/2ºMontes Claros

24 1421884 - 1

## SRF II - Varginha

## AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e o coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA, lavrado pela DF/2º Nível/Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário,

circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês – CEP 37026-575, Varginha/MG – Fone 35 – 3068-0100 PTA nº01.001762553-36

Sujeito passivo: Mundi Sustentabilidade e Negócios EIRELI  
IE: 001.998.783.00-48  
End. Av. Francisco Gonçalves Valim, nº210 – Bairro Rezende – Varginha – MG – CEP 37.062-200  
Coobrigado: Luana Barão Nazário  
CPF: 050.403.796-09  
End. Av. Portugal, nº400, apt. 81 - A – Centro – Santo André – SP CEP 09.040-000

Varginha, 24 de novembro de 2020.  
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende  
Chefe da AF/2º Nível/Varginha

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA INTIMAÇÃO AIAF

Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo identificado CIENTIFI-CADO do início de auditoria fiscal tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art.70 do RICMS/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2016 a 31/12/2019. Fica o contribuinte qualificado, INTIMADO através do Auto de Início de Ação Fiscal – Nº 10.000036301-85 de 20/11/2020 a apresentação no prazo de 120(cento e vinte) horas a contar desta publicação na Delegacia Fiscal de Varginha, localizada na Avenida Celina Ferreira Ottoni, 39-Jardim Vale dos Ypês -Varginha-MG a seguinte documentação: 1-Contrato de Comopra e Venda de Café entre a intimada e a empresa abaixo identificada, no período fiscalizado.

2- Documentação Fiscal das operações, incluindo cópias das DANFE, do período fiscalizado;  
3- Comprovantes de Depósito Em Conta/Doc/Ted/Cheques para a quitação das Vendas de Café/Notas Fiscais  
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação das operações de venda de Café Cru em Grãos para empresa Grão Sudeste Comércio, Importação E Exportação de Café E Cereais Ltda, CNPJ: 10.947249/0001-62, IE: 001.269146-00-61, Machado-MG

Produtor Rural: Luiz Fernando Godoi Moreira  
CPF: 079.550.426-89

Rua São Sebastião R. Brasileiro, 116  
Bairro: Vila Mariana  
Município: Alpinópolis-MG - CEP: 37940-000  
Varginha, 23 de novembro de 2020  
Marcelo Henrique Silveira  
Delegado Fiscal – DF/2ºNível/Varginha

24 1421886 - 1

## Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

## PORTARIA LEMG Nº 51, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidores para compor as Comissões de Encerramento do Exercício Financeiro de 2020. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 21 de março de 2020 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.357, de 27 de julho de 2016, DETERMINA: Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados para constituir em Comissões de Encerramento do Exercício Financeiro, de 2020, nos termos do art. 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020: I – Manoelito Ornelas de Melo, Masp 1047396-5; Bruna Pimentel Régo, Masp 1466500-4 e Ibrahim Marcos Chaiá, Masp 1047195-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento completo referente às obrigações da LEMG, constantes dos Grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos. II – Jacqueline Maria da Piedade Calixto, Masp 1391394-2; Cláudia Marília de Melo, Masp 1229614-1 e Felipe Henrique Miranda de Lima, Masp 1398789-6, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo. III – Hugo Leonardo Velloso, Masp 1217516-6; Mário Geraldo de Meireles Neto, Masp 1458829-7 e Heitor Serra Vieira de Souza, Masp 1161933-5, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo. IV – Débora Rôla França, Masp 1047445-0, Elenice Elenir Arantes, Masp 1171516-6 e Flávia Herlanin, Masp 1088784-2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, os valores e documentos existentes no financeiro, da LEMG.V – Vilma Rodrigues Mendes Sousa, Masp 1059313-5; Cláudia Martins Magalhães, Masp 1047253-8 e Wagner Kafuni Nassif Lemos, Masp 1047227-2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial encarregada de inventariar, física e financeiramente, o estoque de materiais de consumo existente no almoxarifado ou em outras unidades similares, da LEMG. Art. 2º - Determinar o fechamento do Almoxarifado no período de 01 a 07 de dezembro de 2020, a fim de que a Comissão Especial, a que se refere o inciso V do art. 1º, desta Portaria, possa realizar o inventário físico dos bens nele existentes. Art. 3º - Conforme dispõe o parágrafo único, do art.1º, o art. 2º, o § 6º do art. 3º do Decreto no nº 48.080, de 11 de novembro de 2020: I - As atividades das Comissões Especiais, ora constituídas, são consideradas urgentes e prioritárias. II - A perda dos prazos dispostos no Anexo do Decreto nº 48.080/2020 implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF – ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente. III - A partir da publicação do Decreto 48.080/2020 e até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, auditoria, apuração orçamentária e inventário em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual. IV - As diferenças apuradas, de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º, 4º e 5º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual. Art. 4º - O presidente da Comissão Especial de que trata o inciso III do art.1º, desta Portaria, deverá entregar devidamente assinado, até o dia 21 de dezembro de 2020, à Superintendência Central de Logística da SEPLAG, o Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD. Art. 5º - As Comissões Especiais a que se referem os incisos I a V do art. 1º, desta Portaria, terão como data-base para apuração dos saldos: I - Apuração prévia: o dia 30 de novembro de 2020; II – Apuração conclusiva: o dia 31 de dezembro de 2020. Parágrafo único. O prazo final para que as Comissões, ora constituídas entreguem os relatórios ao Departamento de Contabilidade, conforme dispõe o §1º, do art. 3º, e o item VII do Anexo do Decreto no 47.755, nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, é o dia 07 de dezembro de 2020, impreritavelmente. Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

24 1421702 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

PORTARIA DER-MG Nº 3874 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. Constitui comissões para efetuar levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, DETERMINA:

Art. 1º – Ficam constituídas as Comissões Setoriais que irão fazer levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, relativos ao DER-MG e ao FUNTRANS, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2020, indicadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Todas as unidades do DER-MG deverão fornecer quaisquer informações solicitadas pelas Comissões, assim como garantir acesso a todos os materiais e bens patrimoniais para conferência pelos responsáveis designados.

Art. 3º – Ficam constituídas as comissões que irão proceder ao levantamento da dívida flutuante e aos inventários de bens móveis e imóveis, de bens em almoxarifado e de combustíveis estocados nas Unidades Regionais, indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º – Fica constituída a Comissão Central que irá promover a conferência prévia, consolidar as informações recebidas das Comissões inventariantes e encaminhar à Gerência de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, composta pelos seguintes servidores:

I – Maria José de Oliveira Kurschus, MASP 1033876-2 (Presidente); II – Mara dos Santos Martins, MASP 13974236-6 (Membro); III – Thiago Ribeiro Santana, MASP 14874424 (Membro); e IV – Guilherme Rodrigues Moreira, MASP 752819-3 (Suplente). Parágrafo único – As diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Art. 5º – Em caso de impedimento do Presidente das comissões instituídas nesta Portaria, por motivo de força maior, a presidência será exercida por outro membro titular.

Art. 6º – Fica autorizada a liberação do acesso nas Unidades do SIAD, no módulo Patrimônio, aos servidores que compõem as respectivas Comissões, para fins de realização dos inventários.

Art. 7º – O calendário com as datas limites para os trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2020 será divulgado em comunicação específica, em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020.

Parágrafo único – O não cumprimento, por parte das comissões, dos prazos e procedimentos estabelecidos e a não fidelidade das dados inventariados deverão ser objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I – COMISSÕES SEDE DO DER-MG

I – BENS MÓVEIS – SEDE DO DER-MG  
a) Ailton Santos Oliveira, MASP 1028480-0 (Membro)  
b) Ana Paula Gontijo dos Reis, MASP 1336259-5 (Membro);  
c) André Felipe Ferreira Soares, MASP 1347880-5 (Membro);  
d) Aneliza de Souza Braga, MASP 139141-4 (Membro);  
e) Angela Maria Souza Almeida, MASP 668687-7; (Membro);  
f) Baltazar Meijon de Souza, MASP 1033521-4 (Membro);  
g) Antônio Ferreira de Souza, MASP 1018156-8 (Membro);  
h) Clayton Lúcio Freitas Pereira, MASP 1466365-2 (Membro);  
i) Daniel Ferreira Caputo Oliveira, MASP 1365886-2 (Membro);  
j) Daniel Maia Lage, MASP 752.871-4 (Membro);  
k) Eduardo de Sousa Costa, MASP 1352967-2 (Membro);  
l) Elío Ildio de Faria, MASP 1028345-5 (Membro);  
m) Emendria de Lima Carvalho de Souza, MASP 1335113-5 (Membro);

n) Emerson Ricardo do Carmo MASP 1384951-8 (Membro);  
o) Enio Gomes Timoteo, MASP 1028345-5 (Membro);  
p) Evandro José Costa, MASP 1028508-8; (Membro);  
q) Helbert Tadeu de Freitas, MASP 1028424-8 (Membro);  
r) Helena Pereira da Conceição, MASP 1023362-5 (Membro);  
s) Heraldo Oliveira Amorim Filho, MASP 1028515-3 (Membro);  
t) Iveral Paulo Gonzaga, MASP 1107489-5 (Membro);  
u) Jarbas Gomes Pinto, MASP 1028516-1 (Membro);  
v) José Carlos dos Santos, MASP 1241010-6 (Membro);  
w) Kleber Barbosa Cunha, MASP 1241010-6 (Membro);  
y) Lucas Ferreira Rodrigues Santos, MASP 1379583-6 (Membro);  
z) Luciane Herculanu Correia de Oliveira, MASP 1335400-6 (Membro);

aa) Luiz Fernando F. Freire, MASP 1377482-3 (Membro);  
bb) Marcela Viviane Michelle Ferreira da Silva, MASP 1399791-1 (Membro);  
cc) Marcus Vinicius Vieira da Silva, MASP 1375735-6 (Membro);  
dd) Maria José de Oliveira Kurschus, MASP 1033876-2 (Membro);  
ee) Marlene Pereira, MASP 1030540-7 (Membro);  
ff) Nadia Carla dos Santos, MASP 1440926-2 (Membro);  
gg) Rachel Christina Dias Gomes Miranda Rosas, MASP 1383452-8; (Membro);  
hh) Rafaela Fernanda Gomes Alves, MASP 1375401-5 (Membro);  
ii) Ricardo de Castro Pinheiro, MASP 1003496-8 (Membro);  
jj) Roberto Schaper, MASP 1033498-5 (Membro);  
kk) Samuel Bacilieri Bragança, MASP 1387965-5 (Membro);  
ll) Sidney Antunes Carreira, MASP 1028539-3 (Membro);  
mm) Thaiza Mara Oliveira Penido, MASP 1397368-0 (Membro);  
nn) Wanderson Amador Palhares, MASP 1389790-5 (Membro);

III – BENS IMÓVEIS  
a) Simone Elizabeth de Jesus, MASP 1335144-0 (Presidente);  
b) Wellerson Fiuza Paulinelli, MASP 334496-7 (Membro); e  
c) Elaine Ribeiro dos Santos, MASP 1022932-6 (Suplente).

III – MATERIAL DE CONSUMO  
a) Mário Fernandes Braga, MASP 1028572-4 (Presidente);  
b) Eliane Aparecida de Castro Alcântara, MASP 10284685 (Membro);

e) José Eustáquio de Souza, MASP 1023172-8 (Suplente).  
IV – DIVÍDIA FLUTUANTE  
a) Rinara Passos Oliveira Ferreira, MASP 752738-5 (Presidente); e  
b) Elizângela Rodrigues de Oliveira, MASP 1359055-9 (Membro).

V – INVENTÁRIO DE VALORES EM TESOURARIA  
a) Mariana Alice Martins Librelon, MASP 1334809-9 (Presidente);  
b) Mariana Fernandes de Andrade Werneck, MASP 1345925-0 (Membro); e  
c) Christiane de Oliveira Sousa, MASP 1252862-6 (Suplente).

ANEXO II – COMISSÕES DAS UNIDADES REGIONAIS - URG'S  
I – 1º URG – BELO HORIZONTE  
a) Luiz Antônio de Souza Lima, MASP 1033363-1 (Presidente);  
b) Elvécio Luiz Ferreira, MASP 10336477 (Membro);

c) Evandro Firmino de Brito, MASP 1033722-8 (Membro); e  
d) Luiz Carlos De Oliveira MASP 10322485 (Suplente).  
II – 2º URG – GUANHÃES  
a) Manoel Xavier Pinto Neto - MASP 1033698-0 (Presidente);  
b) Luiz Henrique Pimenta - MASP 1033447-2 (Membro); e  
c) Leudes Antonio Pereira De Jesus - MASP 1033905-9 (Suplente).  
III – 3º URG – PARA DE MINAS  
a) Geraldo Alves Pereira, MASP 10282651-9 (Presidente);  
b) Paulo Roberto de Sousa Moraes, MASP 1033379-7 (Membro); e  
c) Antônio Celso Campos, MASP 1032439-0 (Suplente).  
IV – 4º URG – BARBACENA  
a) Mاريوzam Prezoti, MASP 1032877-1 (Suplente);  
b) Donato Rocha Santos, MASP 1033177-5 (Membro); e  
c) Silvío Sávio Silva Forera, MASP 1028200-2 (Suplente).  
V – 5º URG – UBA

a) Erick Siqueira Crispi de Araújo, MASP 1251623-3 (Presidente);  
b) Sérgio Vieira, MASP 1033045-4 (Membro);  
c) Jorge Luiz Pereira, MASP 1033027-2 (Membro);  
d) José Pinto Barbosa Júnior, MASP 1033553-7 (Suplente); e  
e) Fábio Gomes, MASP 1032121-4 (Suplente).

VI – 6º URG – MONTES CLAROS  
a) Odívone da Costa e Silva, MASP 1082800-2 (Presidente);  
b) Maria Luiza Souza, MASP 1347107-3 (Membro);  
c) Edvaldo Ribeiro dos Santos, MASP 10332823 (Membro);  
d) Wantuil Gonçalves de Jesus, MASP 1033281-5 (Suplente);  
e) Francisco de Assis Queiroz, 10332906 (Suplente); e  
f) Saulo Carvalho, MASP 13854971 (Suplente).

VII – 7º URG – ARAXA  
a) Gaspar Giovane Borges, MASP 1210048-3 (Presidente);  
b) Leandro Henrique Borges Rodrigues, MASP 1344992-1 (Membro); e  
c) Cintia Cristina de Araújo, MASP 1210095-4 (Suplente).

VIII – 8º URG – DIAMANTINA  
a) Antônio Luiz Guimarães dos Reis, MASP 1033105-6 (Presidente);  
b) Marcelo Jorge, MASP 1274224-3 (Membro);  
c) Elaine Cristina Dias Abreu, MASP 1375244-9 (Membro);  
d) Adriana Christian Rodrigues, MASP 1375458-5 (Suplente); e  
e) Sharlles Demetrius Neves de Menezes, MASP 1490407-2 (Suplente).

IX – 9º URG – CURVELO  
a) Sérvio José Fonseca, MASP 1032723-7 (Presidente);  
b) Saime Alves de Abreu Filho, MASP 1008954-8 (Membro);  
c) Odilon Mendes de Souza, MASP 1031949-9 (Membro); e  
d) Cláudio da Cruz Gonçalves Torres, MASP 1033361-5 (Suplente).

X – 10º URG – VARGINHA  
a) Edson Cardoso, MASP 1033333-4 (Presidente);  
b) Paulo Henrique da Silva, MASP 1033332-6 (Membro);  
c) Rafaela Souza Pieve, MASP 1375787-7 (Membro); e  
d) Valter Donizetti Teofilo, MASP: 1033725-1 (Suplente).

XI – 11º URG – UBERLÂNDIA  
a) Roberto Bonacci Miloni, MASP 1239860-8 (Presidente);  
b) Carla Vieira Alvarenga, MASP 1008954-8 (Membro);  
c) Ivan Carlos Nunes, MASP 1032955-5 (Membro);  
d) Thiago Henrique de Oliveira, MASP 1212842-7 (Suplente); e  
e) Rafael Cardoso Teodoro, MASP 1313660-1 (Suplente).

XII – 12º URG – ITABIRA  
a) Milton Vieira Martins - MASP 1028593-0 (Presidente);  
b) Raimundo Agostinho Filho, MASP 1033674-1 (Membro); e  
c) Moisés Arcaño Gonçalves, MASP 1032180-0 (Suplente).

XIII – 13º URG – BRASÍLIA DE MINAS  
a) Reinaldo Cesar Gomes Marinho, MASP 1251056-6 (Presidente);  
b) Paulo Evandro Gonçalves Ruas, MASP 1312936-6 (Membro);  
c) Valdenor Rodrigues da Silva, MASP 1028097-2 (Membro);  
d) João Barbosa dos Santos, MASP 1033678-2 (Suplente); e  
e) José Robério Cardoso, MASP 1028095-6 (Suplente).

XIV – 14º URG – PATOS DE MINAS  
a) Aline André da Silva, MASP 1348935-6 (Presidente);  
b) Cicero Aneisio da Silva, MASP 1033039-7 (Membro);  
c) Manoel Donizete de Oliveira, MASP 1031508-3 (Membro);  
d) Vinicius Vieira Sousa, MASP 1383779-2 (Suplente); e  
e) Antônio Francisco de Araújo, MASP 1033422-5 (Suplente).

XV – 15º URG – POÇOS DE CALDAS  
a) Pedro Pereira de Melo, MASP 1031051-4 (Presidente);  
b) Amauri Carlos Cirino, MASP 1032381-4 (Membro); e  
c) Leandro Teodoro Pereira, MASP 1033696-4 (Suplente).

XVI – 16º URG – OLIVEIRA  
a) Marcela Braga de Paula, MASP 1379211-4 (Presidente);  
b) Marcelo Soares de Figueiredo - MASP 1379694-1 - (Membro); e  
c) Antônio Augusto Godinho - MASP: 1022577-9 (Suplente).

XVII – 17º URG – PONTE NOVA  
a) Eduardo Zeferino Rodrigues, MASP 1250672-1 (Presidente);  
b) Tássia Machado Malacarne Andrade, MASP 1377329-6 (Membro);  
c) Ismael Xalilo Gomes, MASP 1033069-4 (Membro);  
d) Antonio Geraldo Cremonesi, MASP 1030488-9 (Suplente); e  
e) Jorge dos Santos Tavares, MASP 1028125-1 (Suplente).

XVIII – 18º URG – MONTE CARMELO  
a) Jorge Ferreira Pinto Filho, MASP 612072-9 (Presidente);  
b) João Abadio de Resende, MASP 1031633-9 (Membro);  
c) Farley Eustáquio dos Santos Souza, MASP 1032243-6 (Suplente); e  
d) Selvina Carolina Rosa Pena, MASP 1376047-5 (Suplente).

XIX – 19º URG – ITAJUBÁ  
a) Max Machado Freire, MASP 13733597 (Presidente);  
b) João Tadeu da Costa, MASP 1033808-5 (Membro);  
c) José Marcos de Souza, MASP 3586565-9 (Membro);  
d) Walmir Carlos Corrêa Silveira, MASP 362866-6 (Suplente);  
e) Bárbara Capelo Faria Martins, MASP 137538-4 (Suplente).

XX – 20º – URG – FORMIGA